



**Edital**

**EDITAL N.º 006/2025/GESG/SEDUC**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES VOCACIONADOS AO ESPORTE NO 8.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM TEMPO INTEGRAL, NO COLÉGIO ESTADUAL REGINA PIMENTA PEIXOTO MOURA - ANO LETIVO DE 2026**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** em substituição, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigos 6.º e 217, que garante o direito à educação e ao esporte como dever do Estado, promovendo práticas esportivas formais e não formais como direito de todos, e artigos de 205 a 214, os quais regulamentam os princípios da educação nacional, que também se aplicam ao esporte como uma forma de desenvolvimento integral; a Lei n.º 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, art. 26, § 3.º, o qual determina a educação física como componente obrigatório da educação básica; o Plano Estadual de Educação de Goiás - PEE e a Lei n.º 23.438, de 21 de maio de 2025, que institui a denominação do Colégio Estadual Regina Pimenta Peixoto Moura, torna público o Edital que regulamenta a abertura das inscrições do Processo Seletivo para ingresso de estudantes vocacionados ao esporte no 8.º ano do Ensino Fundamental, em tempo integral, no Colégio Estadual Regina Pimenta Peixoto Moura, Código Inep 52108910, no ano letivo de 2026, conforme o cronograma constante no Anexo I deste Edital.

**1. DO OBJETO**

1.1 Processo de Seleção para ingresso de estudantes vocacionados ao esporte no 8.º ano do Ensino Fundamental, em tempo integral, no Colégio Estadual Regina Pimenta Peixoto Moura, no qual realizarão a formação geral básica, tendo a parte diversificada do Ensino Fundamental e os itinerários formativos voltados ao desenvolvimento de habilidades esportivas, bem como o foco no projeto de vida esportivo, no ano letivo de 2026.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 O Processo Seletivo 2026 será coordenado pela Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação - SDEAE/Gerência de Desporto, cabendo a esta a responsabilidade pela realização do certame.

2.2 A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão composta por membros da Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação e da gestão do Colégio Estadual Regina Pimenta Peixoto Moura.

2.3 A responsabilidade de matricular os estudantes é do Colégio Estadual Regina Pimenta Peixoto Moura.

2.4 O cronograma de realização do Processo Seletivo encontra-se no Anexo I deste Edital.

2.5 O Edital e a homologação do resultado do Processo Seletivo para ingresso de estudantes no 8.º ano do Ensino Fundamental, no Colégio Estadual Regina Pimenta Peixoto Moura/2026, serão divulgados no endereço eletrônico desta Secretaria de Estado da Educação – Seduc: <https://goias.gov.br/educacao/>.

2.6 A realização das inscrições implicará o conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2.7 Este Edital é público, amplamente divulgado, e a leitura na íntegra é requisito imprescindível para a participação no Processo, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato e respectivo responsável legal, não podendo alegar desconhecimento das informações constantes nele.

2.8 As vagas ofertadas pelo Colégio Estadual Regina Pimenta Peixoto Moura/2026 neste Processo Seletivo serão públicas e gratuitas.

### **3. DO LOCAL E PÚBLICO**

3.1 As vagas previstas neste Edital serão oferecidas para o 8.º ano do Ensino Fundamental, no ano letivo de 2026, no Colégio Estadual Regina Pimenta Peixoto Moura, situado na Rua CV-13, Residencial Center Ville, CEP 74369-001, Goiânia/GO.

3.2 O público são jovens advindos de qualquer região com interesse e aptidão esportiva.

### **4. DAS VAGAS OFERECIDAS**

4.1 Em 2026, serão ofertadas 80 (oitenta) vagas, conforme o Anexo II deste Edital, distribuídas em 2 (duas) turmas de 8.º ano do Ensino Fundamental, com 40 (quarenta) estudantes cada, por ampla concorrência, considerando equilíbrio de gênero, sendo 50% das vagas para meninos e 50% das vagas para meninas que estejam aptos a ingressar no início do primeiro bimestre do ano letivo de 2026, sem prejuízos escolares, seguindo os critérios de classificação e com cadastro de reserva.

4.2 No Processo Seletivo, poderão se inscrever candidatos que tenham interesse na formação geral básica, com a parte diversificada e os itinerários formativos focados no desenvolvimento esportivo.

4.3 À Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação/Gerência de Desporto reserva-se o direito de (re)ofertar as vagas não preenchidas, conforme a ordem de classificação, após a realização de todas as chamadas possíveis, por meio deste Processo Seletivo, para o Colégio Estadual Regina Pimenta Peixoto Moura.

4.4 As vagas ofertadas neste certame serão destinadas a estudantes que atendam aos requisitos deste Edital.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, pelo endereço eletrônico da Seduc: <https://forms.gle/jWKaHjkK7SccaRMZA>, conforme o cronograma constante no Anexo I deste Edital.

5.2 As inscrições encerram-se, conforme o cronograma constante no Anexo I deste Edital, precisamente às 17h, observando o horário oficial de Brasília.

5.3 No ato da inscrição, via endereço eletrônico da Seduc, o candidato deverá anexar os seguintes documentos, em formato PDF, separadamente, sendo até 10 arquivos com, no máximo, 10MB de tamanho cada arquivo:

a) documentos pessoais (identidade, CPF);

b) comprovação de escolaridade (histórico escolar do ano ou série anterior à

- pleiteada);
- c) carta de intenção;
  - d) comprovante de endereço; e
  - e) 1 (uma) foto em formato JPG.

5.4 Este Processo Seletivo não cobrará taxa de inscrição.

## **6. PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1 O Processo Seletivo para o 8.º ano do Ensino Fundamental no Colégio Estadual Regina Pimenta Peixoto Moura, em período integral, será composto por 2 (duas) etapas, conforme especificado a seguir:

- a) Etapa I – análise dos documentos pessoais e do histórico escolar do Ensino Fundamental (peso 4); e
- b) Etapa II – análise da carta de intenção - jovens com motivação e vínculo com a proposta esportiva (peso 6).

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1 O Processo Seletivo para ingresso de estudantes no 8.º ano do Ensino Fundamental, no Colégio Estadual Regina Pimenta Peixoto Moura, no ano letivo de 2026, obedecerá ao número de vagas ofertadas, conforme consta no item 4.1 deste Edital, não havendo nota de corte.

7.2 A classificação será feita por:

- a) análise do histórico escolar; e
- b) carta de intenção.

7.3 Caso haja empate de pontuação entre candidatos na classificação final, o desempate dar-se-á da seguinte forma:

- a) comprovação de carreira esportiva; e
- b) comprovação de carreira esportiva nas modalidades do Colégio Estadual Regina Pimenta Peixoto Moura.

7.4 Será eliminado do Processo Seletivo para o ano de 2026 o candidato que, a qualquer tempo:

- a) estiver reprovado, com lacuna ou com pendências, em quaisquer dos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental;
- b) cometer falsidade ideológica, com prova documental, conforme previsto no art. 299 do Código Penal;
- c) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros; e
- d) burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital ou em outros instrumentos normativos relativos ao Processo Seletivo para o ano de 2026.

## **8. RECURSO**

8.1 Caberá recurso contra a deliberação da Comissão, que deverá ser encaminhado via endereço eletrônico: [sdae@seduc.go.gov.br](mailto:sdae@seduc.go.gov.br), conforme o cronograma constante no Anexo I deste Edital.

8.2 Caso seja procedente, o pedido de recurso será julgado pela Comissão, e o candidato será incluído, mediante a publicação e divulgação no endereço eletrônico da Seduc, na lista de candidatos homologados.

## **9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

9.1 O resultado homologado do Processo Seletivo para ingresso de estudantes no 8.º ano do Ensino Fundamental, no Colégio Estadual Regina Pimenta Peixoto Moura, no ano letivo de 2026, será publicado e divulgado no endereço eletrônico da Seduc, conforme o cronograma constante no Anexo I deste Edital.

9.2 Os candidatos aprovados em todas as etapas terão o nome publicado no endereço eletrônico da Seduc, obedecendo aos seguintes critérios: aprovado (dentro do número de vagas), classificado (cadastro de reserva) e desclassificado (não atenderem aos requisitos deste Edital).

## **10. MATRÍCULA**

10.1 O candidato aprovado deverá comparecer, acompanhado do responsável legal quando menor de idade, ao Colégio Estadual Regina Pimenta Peixoto Moura, no período determinado no cronograma constante no Anexo I deste Edital, no horário das 8h às 17h, para a apresentação dos documentos relacionados a seguir:

- a) Carteira de Identidade (RG) do estudante e do responsável legal quando o candidato tiver idade inferior a 18 anos (cópia e original);
- b) Certidão de Nascimento do estudante quando o candidato tiver idade inferior a 18 anos (cópia e original);
- c) CPF do estudante e do responsável legal quando o candidato tiver idade inferior a 18 anos (cópia e original);
- d) Cartão Nacional de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS do estudante (cópia);
- e) comprovação de tipagem sanguínea do estudante;
- f) comprovante de residência atualizado (cópia);
- g) 2 (duas) fotos 3 x 4;
- h) Histórico Escolar (original); e
- i) atestado médico que comprove estar apto à prática de atividades físicas.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 O resultado deste Processo Seletivo é válido, exclusivamente, até a data limite da matrícula de 2026, conforme o cronograma constante no Anexo I deste Edital.

11.2 O candidato convocado que não efetivar a matrícula no período estabelecido, de acordo com a chamada, independentemente dos motivos, será considerado desistente do certame, perderá a vaga, e será convocado outro candidato.

11.3 Os casos omissos ou inusitados em relação à situação ou à documentação apresentada pelo estudante ou responsável serão analisados pela Comissão.

11.4 Os candidatos que efetivarem a matrícula comprometem-se a frequentar as aulas, em conformidade com o Calendário Escolar do Colégio Estadual Regina Pimenta Peixoto Moura.

11.5 Os candidatos que efetivarem a matrícula comprometem-se a representar o Colégio Estadual Regina Pimenta Peixoto Moura nos eventos esportivos a nível municipal, regional, estadual e nacional, mediante inscrição ou convocação para os eventos mencionados. Cabe aos responsáveis providenciar, em tempo hábil, a entrega de toda a documentação necessária para os eventos, além do transporte nas competições realizadas na cidade de Goiânia.

11.6 É de responsabilidade do candidato e do responsável legal a observância aos procedimentos e prazos estabelecidos, às normas que regulamentam o Processo Seletivo, bem como a todas as especificações deste Edital e Anexos, devendo verificar os documentos exigidos para a efetivação da matrícula e acompanhar

eventuais atualizações no andamento, a fim de evitar o prejuízo da desclassificação, que será irrevogável e injustificável, caso não haja previsão legal.

11.7 As dúvidas e os questionamentos em relação a este Edital poderão ser esclarecidos por meio dos telefones: (62) 3220-9736, (62) 3220-9606.

11.8 A data para o início das aulas em 2026 será divulgada no endereço eletrônico da Seduc.

11.9 O Colégio Estadual Regina Pimenta Peixoto Moura não se responsabilizará pelo fornecimento de transporte e alimentação aos candidatos ou responsáveis durante o Processo Seletivo/2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

MÁRCIO ROBERTO RIBEIRO CAPITELLI

Secretário de Estado da Educação em substituição

(Decreto de 11 de setembro de 2025 - Diário Oficial/GO n.º 24.617 - Suplemento)

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DO COLÉGIO ESTADUAL REGINA PIMENTA PEIXOTO MOURA/2026

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	1.º/10/2025
Inscrição on-line	6 a 22/10/2025
Divulgação da homologação das inscrições	28/10/2025
Prazo de recursos contra as inscrições homologadas	28/10/2025
Resposta dos recursos	31/10/2025
Publicação do resultado da homologação pós-recurso das inscrições	7/11/2025
Prazo de recursos contra o resultado preliminar do Processo Seletivo	11/11/2025
Publicação do resultado final	14/11/2025
Período de matrículas dos estudantes aprovados	21/11 a 28/11/2025

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS – PROCESSO SELETIVO/2026  
COLÉGIO ESTADUAL REGINA PIMENTA PEIXOTO MOURA/2026

ETAPA DE ENSINO/ANO	VAGAS
Ensino Fundamental – Anos Finais (8.º ano)	80 (oitenta)

MÁRCIO ROBERTO RIBEIRO CAPITELLI

Secretário de Estado da Educação em substituição

(Decreto de 11 de setembro de 2025 - Diário Oficial/GO n.º 24.617 - Suplemento)



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ROBERTO RIBEIRO CAPITELLI, Secretário (a) em Substituição**, em 30/09/2025, às 14:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **80191309** e o código CRC **16156978**.



Referência: Processo nº 202500006111519



SEI 80191309